

MORHAN

Morhan

日本 THE NIPPON
財団 FOUNDATION



Seleção de Projetos que colaborem na busca
ativa de novos casos da
HANSENÍASE no Brasil



SUMÁRIO

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS - MORHAN NACIONAL

1. Apresentação.....	03
2. Cronograma.....	03
3. Critérios de Participação.....	04
4. Entrega da Proposta de Projeto.....	04
5. Processo Seletivo.....	05
6. Divulgação do Resultados.....	05
7. Considerações Finais.....	05

1. APRESENTAÇÃO

O Morhan é uma entidade sem fins lucrativos cujas atividades são voltadas para a eliminação da Hanseníase, através de atividades de conscientização e foco na construção de políticas públicas eficazes para a população.

Missão: possibilitar que a hanseníase seja compreendida na sociedade como uma doença normal, com tratamento e cura, eliminando assim o preconceito e estigma em torno da doença.

Visão: continuar a ser uma referência para informações sobre hanseníase e apoio a pessoa atingida pela hanseníase e tornar o Brasil uma referência no tratamento e respeito aos direitos humanos das pessoas atingidas pela hanseníase.

Em parceria com a NIPPON FOUNDATION, nossa instituição abre inscrições para propostas de 09 projetos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada um, totalizado R\$ 45.000,00, estes projetos objetivam nossa missão e visão, no intuito de colaborar para eliminação da hanseníase no Brasil, serão escolhidos os projetos que apresentarem maior possibilidade de busca ativa de novos casos da hanseníase, locais de maior ou média incidência da doença, maior possibilidades de conquistar possíveis parcerias, possibilidade de impacto e relevância divulgando o Telehansen, webhansen e zaphansen de forma criativa.

2. CRONOGRAMA

DATA INICIAL	DATA FINAL	ATIVIDADE
16/05/2017	16/05/2017	Publicação do Edital no site do MORHAN Nacional e facebook do MORHAN Nacional
16/05/2017	15/06/2017	Recebimento das Propostas e Anexos
15/06/2017	25/06/2017	Análise e Escolha dos Projetos - Comissão Diretora Executiva
25/06/2017	29/06/2017	Tradução das Informações
30/06/2017	30/06/2017	Envio para NIPPON fazer análise das propostas
30/07/2017	30/07/2017	Publicação da resposta da NIPPON e do cronograma das atividades

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- ❖ Ser um núcleo do MORHAN (núcleo legal ou legítimo); sendo aceita somente uma proposta por núcleo;
- ❖ Propostas de núcleos estaduais serão aceitas desde que seja para apenas um município;
- ❖ Preencher corretamente e integralmente o Formulário de Inscrição;
- ❖ Entregar o Formulário de Inscrição e anexos I, II, III, IV até a data limite estipulada neste Edital; e no caso dos projetos selecionados assinatura do anexo V que trata-se de um termo de compromisso entre o Núcleo e o MORHAN.
- ❖ A proposta não pode ter fins políticos; e não pode ser sobre ações rotineiras dos programas públicos de hanseníase;
- ❖ Será obrigatória a prestação de contas das atividades realizadas, através (relatório, fotografias e recibos) Quanto aos recibos e NFs - Prazo máximo: 3 dias após o repasse.
- ❖ Os responsáveis pelos projetos irão receber um link com uma ficha de atendimento, para lançar os atendimentos que forem realizados durante o período de execução das atividades.

4. ENTREGA DA PROPOSTA DE PROJETO

O Formulário de Inscrição devidamente preenchido deve ser enviado exclusivamente por e-mail para morhan@morhan.org.br e confirmado por telefone: 0800 026 2001.

Este mesmo endereço eletrônico deve ser utilizado para o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre o Edital. Não serão prestados esclarecimentos por telefone.

Anexo ao formulário de inscrição deverá ser incluído um relatório resumido de atividades do ano anterior,

Não serão aceitas inscrições entregues via correio ou pessoalmente.

5. PROCESSO SELETIVO

As propostas recebidas serão avaliadas e escolhida pelo Comitê Executivo do MORHAN Nacional, composto por membros do MORHAN, escolhidos através de votação na última reunião de diretoria

Serão analisados os seguintes pontos:

- ❖ Ideia que objetive maior possibilidade de busca ativa de novos casos da hanseníase;
- ❖ Maior possibilidade de fazer parcerias para fortalecimento das atividades;
- ❖ Criatividade e clareza na apresentação das informações;
- ❖ Capacidade em mobilizar voluntários, outros recursos para ampliar as ações da proposta, e ações conjuntas com políticas públicas municipais e conselhos de saúde;
- ❖ Area de maior ou média endemicidade segundo os critérios da OMS e Ministério da Saúde;
- ❖ Capacidade em criar um instrumento que demonstre o impacto da iniciativa para eliminação da hanseníase.
- ❖ Estratégias para divulgar o serviço de Telehansen/ Webhansen / Zaphansen

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado será realizada através de notícia no site oficial do MORHAN Nacional: www.morhan.org.br até o dia 30/07/2017 e por meio de e-mail e telefonema ao responsável pela proposta.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A. Os casos e situações não previstas neste edital serão resolvidos com a atual diretoria do MORHAN Nacional.
- B. As inscrições serão gratuitas, sem nenhum ônus aos núcleos participantes. A execução financeira e pagamentos serão realizados através do financeiro do MORHAN Nacional.
- C. O responsável pelo projeto selecionado deverá preencher e assinar o anexo V que trata-se de um termo de compromisso com o MORHAN.
- D. Prazo de 15 dias para desistência - a contar do dia da aprovação e divulgação das propostas escolhidas;
- E. Obrigatoriedade de devolução do valor total, caso o núcleo não cumpra as metas em sua totalidade;
- F. Os valores serão repassados à medida que as metas forem sendo cumpridas;
- G. A decisão do MORHAN Nacional sobre a escolha das propostas a serem financiadas é soberana e irrecorrível, não cabe recurso. Caso o Projeto não seja executado no prazo estabelecido, ele será cancelado automaticamente e o núcleo deverá fazer a devolução de recurso.